



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 04940-4.2011.001

PE nº 021/2012

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de baterias e acessórios para no-break e geradores.

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Prezados senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado pela empresa VMAX BATERIAS LTDA-ME, segue abaixo informação prestada pela unidade técnica requisitante do objeto em comento, anexa aos autos:

Questionamento: O termo de garantia só é válido do fabricante ou esta garantia pode ser dada pelo fornecedor. Caso seja somente do fabricante, vimos esclarecer que somos uma empresa especialista no ramo de baterias, fornecedora assídua de órgãos públicos e empresas particular em geral e a garantia dada pelo fabricante para este tipo de bateria referente aos itens 1 e 2 é somente de 24 meses que são AS BATERIAS FREEDOM, HOMOLOGADAS PELA ANATEL COM 2 ANOS DE GARANTIA. MAIORES INFORMAÇÕES PODE SER COMPROVADO ATRAVÉS DO SITE DO FABRICANTE www.freedom.com.br.

Existe no mercado a garantia do fabricante para 36 meses porém são válidos somente para baterias VRLA o que não é o caso.

Resposta: **“Onde se lê: e) Baterias seladas livres de manutenção com termo de garantia de 36 meses, exceto as baterias automotivas dos grupos geradores, com garantia de 12 meses.**

“Leia-se”: e) Informar a garantia das baterias seladas de 24 meses e as baterias automotivas dos grupos geradores com garantia de 12 meses. Fica consignado que a própria empresa licitante informará a garantia exigida na letra “e” do subitem 7.1.3 do edital. Base legal: Acórdão 2174/2011-PLENÁRIO.

Pelo exposto, ficam mantidas as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 021/2012 e consequentemente a data da realização da sessão de lances para o dia 11 de abril de 2012, às 9h30min.

Maceió, 03 de abril de 2012.

Maria Aparecida Magalhães Nunes
Pregoeira